INDICAÇÃO Nº 177/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o estudo da possibilidade de instalação de um ponto de ônibus ou a abertura de uma passagem para os veículos do transporte escolar próximo à Escola Básica Professor Judite Adelina Schurhaus.

Solicita-se também a instalação de um quebra-molas e de placas reservadas ao transporte escolar em frente à referida escola.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador